



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 46, de 14 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do Art. 19, Resolve:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir de 03 de janeiro de 2005, com retorno previsto para o dia 03 de fevereiro de 2005, aos funcionários a seguir:

1. Amélia Pelógia, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Legislativo", Nível 05, relativas ao período de 23 de julho de 2003/04;
2. Luiz Carlos Ricatto, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", Nível 08, relativas ao período de 05 de janeiro de 2004/05;
3. Wanderley Soares de Lima, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", Nível 08, relativas ao período de 05 de janeiro de 2004/05;
4. Luciana Aparecida Martins de Lima, ocupante do cargo efetivo de "Contabilista", Nível 07, relativas ao período de 01 de outubro de 2003/04; e
5. Suzana de Almeida, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Nível 01, relativas ao período de 01 de outubro de 2003/04.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Arquive-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 14 de dezembro de 2004.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE